


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025.	2
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.	3
PORTARIA Nº 15/GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA A COMISSÃO PARA ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 15.326/2026 QUE INCLUI PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.	4
PORTARIA Nº 152 A 213/RH, DE 16 DE MARÇO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 216/RH, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - SR. JAQUES ROSA FELIX.	68
PORTARIA Nº 218/RH, DE 19 DE MARÇO DE 2026 - SRA. ANA IRENE PALMEIRA MARCONDES.	69
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024.	70
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8403/2025.	71
DECRETO Nº 5345, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.	79
DECRETO Nº 5347, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.	82
DECRETO Nº 5355, DE 06 DE MARÇO DE 2026.	84
PORTARIA Nº 04/SF/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.	86
PORTARIA Nº 05/SF/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.	87
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.	88
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.	89

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 768/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8924/2025

A Prefeitura Municipal de Caçapava torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE SONDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA PORTARIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARQUE DA MOÇOTA, cuja a sessão pública ocorreu no dia 11/02/2026, foi declarada DESERTA, pelo não comparecimento de proponentes interessados na presente licitação.

Caçapava, 20 de março de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1163/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, resolve REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 por razões de conveniência e oportunidade que melhor atende o interesse público nos termos do Art. 71, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do art. 21 da Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro.

Caçapava, 20 de março de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



PORTARIA Nº 15/GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA A
COMISSÃO PARA ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº
15.326/2026 QUE INCLUI PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Edição nº 768, 20 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15/GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a Comissão para estudo e implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 que inclui professores da Educação Infantil como profissionais do Magistério.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para estudo e implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 que inclui professores da Educação Infantil como profissionais do Magistério, composta com os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Mauricio Elias Orioli Silva - Secretário Adjunto
- b) Amanda Oliveira Priante - Chefe de Divisão de

Regulação e Métodos

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Fernando César de Almeida e Silva

Pública:

III - Representante da Secretaria Municipal de Gestão

- a) Perlla Cristhina Claro de Oliveira Alves

IV - Representante da Câmara Municipal:

- a) Stela Simões Freire – Chefe de Gabinete de Vereador

Infantil - ADIs:

V - Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento

- a) Elza Inácio Silva
Matrícula 7217
EMEI “Prof.ª Lucila Dôres de Carvalho Abreu”

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

b) Cristiane Aparecida Bino
Matrícula 6749
EMEI “Prof.^a Aurora Paes da Costa”

c) Maria Eliane do Nascimento
Matrícula 7514
NEI Thelma Augusta Pereira Bettoni

d) Wancherline Sheila Oliveira de Paula
Matrícula 9438
EMEIPI “Maria José de Siqueira Lara”

e) Regiane Cristina Gonçalves
Matrícula 9302
EMEIPI “Maria José de Siqueira Lara”

f) Aline Fernanda Silvestre Silva
Matrícula 7499
EMEI “Prof.^a Aurora Paes da Costa”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13/GAB, de 16 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 20 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 152/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **FABIANA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660073** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 153/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **SANDRA PATRICIA DE ALBUQUERQUE GARCIA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660074** para exercer as funções do emprego de **PROFI C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 154/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **AMANDA MOSCARDO ALVES CURSINO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660075** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 155/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **JULIANA OLIVEIRA DE JESUS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660076** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 156/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARIA JOSE TENORIO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660077** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 157/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MICHELI GLEISS FARIA LIMA RAMOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660078** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 158/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ANA AMELIA REIS DE BRITO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660079** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **KATIA QUITERIA DA SILVA SALVADOR** cadastrado(a) sob a **MATR. 660080** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **GIOVANA TORRES ANTONIO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660081** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 161/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ERIKA ROCHA MOREIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660082** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 162/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARIA FABIANA GARCIA SOARES TELLO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660083** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 163/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ANA AMELIA TAVARES DE SOUZA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660084** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 164/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ISLEI SANTOS RODRIGUES** cadastrado(a) sob a **MATR. 660085** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 165/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **CARLA RENATA TAVARES DE LIMA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660086** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 166/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ROSEMEIRE DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660087** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 167/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **LAURA ROSANA ATANASIO MONTEIRO SODRE** cadastrado(a) sob a **MATR. 660088** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 168/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ELAINE APARECIDA VALERIO DE ANDRADE** cadastrado(a) sob a **MATR. 660089** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n°9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 169/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **CAROLINA DE ABREU FERREIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660090** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 170/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **GIULIA RONCONI INDIANI** cadastrado(a) sob a **MATR. 660091** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 171/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ALINE SIQUEIRA LOPES** cadastrado(a) sob a **MATR. 660092** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 172/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **PRISCILA GONCALVES RIBEIRO FARIA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660093** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **DEBORA FUNCHAL FERRER FEITOSA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660094** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 174/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **JULIANA REIS DOS SANTOS BORGES** cadastrado(a) sob a **MATR. 660095** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 175/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE SANTOS NATALI** cadastrado(a) sob a **MATR. 660096** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 176/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **TAIS CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660097** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIANº 177/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **DAIANA LUCIA DE CAMPOS SILVESTRE** cadastrado(a) sob a **MATR. 660098** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 178/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **JULIANA MARCONDES SATIN** cadastrado(a) sob a **MATR. 660099** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 179/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ELIANE DE CARVALHO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660100** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 180/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **LETICIA GOMES DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660101** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 181/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **VANIA RAMOS DA SILVA SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660102** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 182/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ELAINE CRISTINA RAMOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660103** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

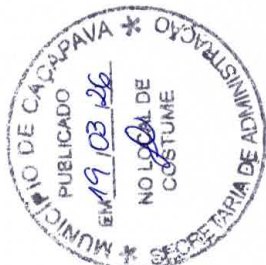
Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 183/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARINEIDE LIMA DO NASCIMENTO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660104** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 184/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **DAYANE APARECIDA DE JESUS SILVA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660105** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 185/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARCIA BRAGA SILVA PEREIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660106** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 186/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **TALITA AUXILIADORA DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660107** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 187/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **PRISCILA DAVID EIRAS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660108** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 188/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **VALERIA OLIVEIRA DE LIMA FIGUEIREDO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660109** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 189/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ELAINE ROSA SARRAF** cadastrado(a) sob a **MATR. 660110** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 190/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **JESSICA FERNANDA MIGOTO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660111** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 191/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARCIA PAULA RIBEIRO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660112** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 192/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **PIETRA MAYRA DE SOUZA NARCISO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660113** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 193/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARLENE APARECIDA DOS REIS SILVA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660114** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 194/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **SUEYLA DIMITRIA LEITE FARIAS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660115** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 195/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **TATIANE DE ALMEIDA SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660116** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 196/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARIA DO CARMO ALBANO DE OLIVEIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660117** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 197/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **SAMANTHA EVELYN DA SILVA OLIVEIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660118** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 198/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660119** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 199/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS BORGES** cadastrado(a) sob a **MATR. 660120** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 200/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **RAQUEL VITORIA PESSOA GOBO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660121** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 201/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660122** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 202/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA SOARES** cadastrado(a) sob a **MATR. 660123** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 203/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **PAMELA EDUARDA SOARES CAMARGO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660124** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 204/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARIA PAULA VIDAL OLIVEIRA DA SILVA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660125** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 205/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MILENA VITORIA DA SILVA PEREIRA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660126** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 206/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ELEN CRISTINE DE SOUZA SILVA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660127** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 207/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **FABIOLA MARIA DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660128** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 208/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ANA CAROLINA LEITE RIBEIRO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660129** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 209/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **GISLAINE MARIA THEODORO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660130** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 210/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **JOINA PEREIRA EUSTACHIO** cadastrado(a) sob a **MATR. 660131** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 211/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **VERA DE JESUS DIAS DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660132** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 212/RH, De 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 16 de junho de 2026, o(a) Sr(a). **LUCAS MAIA SANTOS** cadastrado(a) sob a **MATR. 660133** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 213/RH, De 16 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2026 até o dia 31 de julho de 2026, o(a) Sr(a). **THAIS HELENA GALDINO DA SILVA** cadastrado(a) sob a **MATR. 660134** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 216/RH de 16 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Jaques Rosa Felix**, servidor municipal, cadastrado na matrícula 9904, ocupante do emprego permanente de **Analista de Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito, afastamento sem vencimentos, até 07 de janeiro de 2027, conforme processo nº 001/2025.

Município de Caçapava, 16 de março de 2026.

YAN LOPES DE ALMEIDA
46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA-46153491812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital SE-A3, CN=Presencial, OU=376455000706, OU=AC-Significado Múltiplo, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA-46153491812
• Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localidade: Caçapava
Data: 2026-03-16 16:26:59
Fonte: Visualizador 9.7.1

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 218/RH de 19 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Conceder a Sra. **Ana Irene Palmeira Marcondes**, servidora municipal, cadastrada na matrícula 6701, ocupante do emprego permanente de **Escrivário**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, afastamento sem vencimentos, até 15 de agosto do corrente ano, conforme processo nº 8806/2024.

Município de Caçapava, 19 de março de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA em 19/03/2026
CPF: 016.016.016-016 - Documento assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA em 19/03/2026
Município de Caçapava, SP
Secretaria de Administração

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Processo nº 6484/25
Fls. nº 1254

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

Fica **PRORROGADO** o Concurso Público nº 02/2024, por mais 01 (um) ano, a partir de 28 de março de 2026.

Caçapava, 10 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida - Prefeito

Gabriel Pinelli Ferraz - Secretário de Gestão Pública


GABRIEL PINELLI FERRAZ
Secretário de Gestão Pública
Matr 88111

*PRORROGADO
POR 01 ANO*



RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 -
FAX (012) 3653-5868 CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 006/2026

CONTRATO Nº: 045/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR GEOVANA MARIA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 38.938,00 (Trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 007/2026

CONTRATO Nº: 046/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR KARINA MITIE KITAHARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.864,61 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 008/2026

CONTRATO Nº: 047/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR KATSUMI NOSE KITAHARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: RRS\$ 39.862,40 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 009/2026

CONTRATO Nº: 048/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR ELIAS MIRANDA HERMILIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.886,80 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 010/2026

CONTRATO Nº: 049/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR JOSÉ FRANCISCO DE SÁ JÚNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.872,36 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 011/2026

CONTRATO Nº: 050/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR JOSÉ LAURIVANE VAGNER SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 18.380,00 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 012/2026

CONTRATO Nº: 051/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR LUCIANO DE PAULA ELIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 013/2026

CONTRATO Nº: 052/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR LUIZ ERNESTO TEIXEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.869,25 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 014/2026

CONTRATO Nº: 053/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR MANUEL SATURINO HERMILIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.855,92 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 015/2026

CONTRATO Nº: 054/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR MARIA APARECIDA DE PAULA ELIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.851,02 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 016/2026

CONTRATO Nº: 055/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR ROBERTA REGINA DE CAMARGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.891,90 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos)

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 017/2026

CONTRATO Nº: 056/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR RODOLFO BRAGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.862,19 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 018/2026

CONTRATO Nº: 057/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR SAMUEL VALÉRIO DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.890,45 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 019/2026

CONTRATO Nº: 058/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR TIAGO HENRIQUE DE SIQUEIRA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8403/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 020/2026

CONTRATO Nº: 059/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR DONIZETE RODOLFO COSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.832,60 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade nº: 021/2026

CONTRATO Nº: 060/2026

DATA: 27/02/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FORNECEDOR NIVALDO DE SOUZA RIZZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.852,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA: A realização de chamada pública de empreendedor familiar rural de produtos da agricultura familiar, justifica-se para atendimento ao estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
FONE - PABX (12) 3654-6600 - CEP 12.280-050 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5345 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 5.249.826,17 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos vinte e seis reais e dezessete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

02.00 Gabinete do Prefeito	17.100,00
02.11 FSS Fdo Social de Solidariedade	63.767,91
04.00 Secretaria Municipal de Gestão Pública	10.000,00
06.00 Secretaria Municipal de Saúde – Fdo Munic de Saúde	669.000,00
07.11 FMAS – Fdo Municipal de Assistência Social	2.085.072,09
07.12 FMDCA Fdo Munic Dir Criança/Adolescente	160.727,86
07.13 FMD – Fdo Munic Dir Pessoa Idosa	302.930,10
08.00 Secretaria Municipal de Educação	951.228,21
11.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais	10.000,00
11.10 FUNDIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública	980.000,00
Total suplementado por Secretaria	5.249.826,17

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5345 DE 10 DE FEVEREIRO 2026

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	728.663,12
II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 296-0001 – ETI Escola em Tempo Integral - EF 800-0017 – Emenda Federal 2022.41320010 800-0018 – Emenda Federal 2026.41610003 800-0019 – Emenda Federal 2026.39050020 800-0020 – Emenda Federal 2026.37300004 800-0021 – Emenda Federal 2026.45510005	4.065,68 669.000,00 200.000,00 200.000,00 100.000,00 400.000,00
III.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos: 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados 500-0026 – PSB/FEAS 500-0075 – Programa de Benefícios Eventuais/FEAS 500-0079 – Convênio FUSP 20240627804 Esc Qualif Profiss. 500-0084 – Vigilância Socioassistencial VSA/CMAS 500-0086 – PSE/FEAS 93 – Recursos Próprios Fundos Especiais de Despesa-Vinculados 100-0105 – FUNDIP – Fdo Munic de Iluminação Pública 500-0006 – Fundo Social de Solidariedade	177.477,97 31.516,28 7.100,00 29.488,23 262.051,41 980.000,00 56.667,91

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5345 DE 10 DE FEVEREIRO 2026

95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
288-0000 – PNATE EF	13.220,55
296-0001 - ETI Escola em Tempo Integral - EF	248.378,86
500-0031 – BL/PSB/FNAS	299.271,86
500-0032 – BL/GSUAS/FNAS	5.669,62
500-0033 – BL/GBF/FNAS	1.000,00
500-0042 – BL/MAC/FNAS	271.909,25
800-0022 – Emenda Federal 2025.37300002	100.687,47
96 – Outras Fontes de Recursos	
500-0004 – FUMDCA Fundo Munic Dir Criança/Adolescentes	160.727,86
500-0005 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	302.930,10
Total de recursos utilizados	5.249.826,17

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 10 de fevereiro de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5347 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.157.236,73 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

07.11 FMAS Fdo Municipal de Assistência Social	90.000,00
08.00 Secretaria Municipal de Educação	2.065.170,41
17.00 Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento	2.066,32
Total suplementado por Secretaria	2.157.236,73

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5347 DE 20 DE FEVEREIRO 2026

I.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	92.066,32
II.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	92 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
	264-2025 – Educação Fundeb – Magistério – Ano Anterior EF	1.344.127,57
	265-2025 – Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior EF	57.032,34
	269-2025 – Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior Pré-Escola	11.836,20
	95 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
	264-0425 – Educação Fundeb -- CP União Fomento Matr ETI Ano Anterior	548.384,36
	802-0001 – Emenda Federal 2022.41320014	103.789,94
	Total de recursos utilizados	2.157.236,73

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 20 de fevereiro de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5355, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e V do art. 7º da Lei nº 6404, de 19 de dezembro de 2025, em favor do órgão abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.860,48 (Quinze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

12.10.00 FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	15.860,48
---	-----------

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5355, DE 06 DE MARÇO DE 2026

I.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	95 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	370-0000 – Grupo Assist Financ Complementar	15.860,48
	Total de recursos utilizados	15.860,48

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 06 de março de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Prefeito Municipal

Secretária de Finanças



Município de Caçapava

PORTARIA Nº 04/SF/2026, de 10 de fevereiro de 2026

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 10 de fevereiro de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO
Secretária Municipal de Finanças



Município de Caçapava

PORTARIA Nº 05/SF/2026, de 20 de fevereiro de 2026

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 6,00 (seis reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 20 de fevereiro de 2026

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO
Secretária Municipal de Finanças



CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

Divulgamos abaixo a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se à FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no setor de Departamento Pessoal, no endereço Rua Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro, Caçapava/SP, até dia 23/03/2026 às 08:00h.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

18º Gilmara Barbosa dos Santos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

16º Mariana Karolina Serute Silva

Caçapava, 20 de março de 2026

Departamento Pessoal FUSAM

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800 Ramal 8850.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Divulgamos abaixo a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se à FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no setor de Departamento Pessoal, no endereço Rua Dr. Pereira de Mattos, nº 63 – Centro, Caçapava/SP, até a data de 23/03/2025, às 08h00h.

CONTADOR

1º Vanderson de Jesus Dias

Caçapava, 20 de março de 2026

Departamento Pessoal

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800, ramal 8850.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43